

PORTARIA Nº 05

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E

Revogar a portaria nº 38-A, de 15 de dezembro p. findo, desta Presidência, que designou o Sr. ANDRÉ XAVIER MUNDIM, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 12ª Zona, com sede em GOIÁS, e, designar para as aludidas funções o Sr. JOSÉ AURELIANO MOREIRA DINIZ, Escrivão do 2º Ofício da referida Comarca.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 8 dias do mês de fevereiro de 1.968.

(DESOR. EVERARDO DE SOUSA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Emotado

9-2-68

Boyer